PROJETO DE LEI Nº 139 /2011

APROVADO em única discussão
por seis votos a zero
Sala das Sessões 27 / 12 / 2011
Ass. Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO PAINENSE DE RÁDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pains faço saber que a Câmara Municipal de Pains decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio para repassar à Associação Painense de Rádio – APR, inscrita no CNPJ sob nº 09.376.517/0001-54, auxílio financeiro sob a forma de auxílio, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. O auxílio de que trata o artigo anterior será utilizada em despesas com instalação, manutenção e aquisição de equipamentos e em obra de construção civil.

§ 1° O repasse dos recursos será realizado de uma única vez através de convênio a ser firmado entre as partes.

§ 2° A prestação de contas deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas desta lei, com a seguinte classificação:

02.03.04.13.392.0017.2125-44.50.42.00.....R$ 100.000,00

Art. 4º - Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.01.10.302.0008 2064 33.90.39.00.....R$ 100.000,00

Art. 5º. Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1118/2009, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta lei, relativamente ao Crédito aberto e as respectivas alterações introduzidas neste texto legal.

Art. 6 º. Fica igualmente alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº, 1130/2010 de 04 de agosto de 2010, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta lei, relativamente ao Crédito aberto neste texto legal, objetivando ao atendimento das despesas prevista nesta lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 15 de dezembro de 2011.

RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 114 / 11
Data 20 / 12 / 11 hora 11
Recebido por Alara

APROVADO em única discussão
por Seis votos a zero
Sala das Sessões 27 / 12 / 2011
Ass. _____
Presidente